	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO 00001/2024
	Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA): Evanilson Lemos			
ENDEREÇO: Rua Projetada, S/N – Ponta de Lucena Lucena-PB. CEP: 58.315-000			
TELEFONE: (83) 98868-5557			
E-MAIL: ilabelemos@gmail.com			
EST. CIVIL: Casado	NATURALIDADE: Campina Grande-PB	PROFISSÃO: Balconista	
Nº IDENTIDADE: 1228985 SSP-PB		Nº CNPJ OU CPF: 601.866.154-34	
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:		ATIVIDADE:	
REQUERf de V. Ex que se digne conceder-lhe			
<p> <i>Solicito fiscalização no endereço, acima citado, a fim de constatar uma possível irregularidade (obra/muro/construção). Sendo em fita vista a impossibilidade de tráfego para a avenida principal; pois a rua foi completamente fechada, sem prévia comunicação para os moradores. Imagens em anexo.</i> </p>			
DATA: 02/01/2024		ASSINATURA DO REQUERENTE <i>a. Evani Rom Lemos</i>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: EVANILSON LEMOS 1ª HABILITAÇÃO: 27/11/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/06/1968 CAMPINA GRANDE/PB

4a DATA EMISSÃO: 05/09/2023 4b VALIDADE: 04/09/2028 ACC: D

6a DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1228985 SSP PB

8a CPF: 601.866.154-34 8ª Nº REGISTRO: 00435415787 9 CAT. HAR: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MANUEL SIDRÔNIO LEMOS FILHO
 ELZA MARIA LEMOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	9	10	11	12	D	9	10	11	12
A			04/09/2028		D1				
A1					BE				
B			04/09/2028		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES:
 A:

LOCAL: JOAO PESSOA PB

ASSINATURA DO EMISSOR: 36048955096 PB048287601

PARAÍBA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 56071-680
 CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.018.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO/B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

EVANILSON LEMOS
 Cônjuge: ILA BEZERRA LEMOS
 RUA PROJETA L A, S/N - PTA DE LUCENA LUCENA / PB CEP 58315000 (AG 1)
 ROTEIRO 9 - 11 - 830 - 7360

CPF/CNPJ/RANI: 601 866 154-34

CÓDIGO DO CLIENTE: 5/1545993-6
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 00008417618

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2023	06/12/2023	R\$ 23,86

NOTA FISCAL Nº 023727528 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/11/23
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso: 2523 1109 0951 8300 0140 6800 1023 7275 2820 0605 2928

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS**

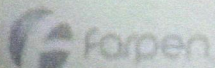
ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-39
Fls. 13/14
1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de Dois Mil e Quatorze (24/03/2014), neste Cartório de Fagundes - Lucena, Comarca de Lucena-PB. Estado da Paraíba República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: De um lado como outorgante vendedor: **JOSÉ DE MENEZES SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito sob CPF de nº 365.575.284-91, portador da carteira de identidade de nº 2.178.968-SSP/PB. Residente e domiciliado na Rua; Eugenio de Souza Falcão, s/n, em Ponta de Lucena - PB. CEP 58.315.000. De outro lado como Outorgados Compradores: **EVANILSON LEMOS E SUA ESPOSA ILA BEZERRA LEMOS**, brasileiros, casados em regime da comunhão parcial de bens, maiores, ele balconista, ela auxiliar de enfermagem, portadores das carteiras de identidades de nºs 1.228.985-SSP/PB e 1.007.865-2º via - SSP/PB. Inscritos sob CPF de nºs 601.866.154-34 e 396.507.404-06, residentes e domiciliados na Rua. Severino Ramos de Freitas, 124, Bodocongo, em Campina Grande - PB. Pelo Outorgante Vendedor acima referido, me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhor e legítimo possuidor do imóvel: **Lote de terreno sob nº 31-A, da quadra C, situado no loteamento denominado ENSEADA DE LUCENA-I, em Ponta de Lucena - Lucena - PB. Medindo 06 metros de frente e fundos por 25 metros de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com a rua onde esta situado; lado direito com a residência da senhora Maria Eulina Menezes da Silva, lado esquerdo com a residência do vendedor, fundos com terreno de terceiros. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados.** Devidamente registrado no cartório de registro de imóvel de Lucena-PB. Na folha 01-v, do livro 2-L, matrícula 4398. Em 19.03.2014. Apresentaram a guia de recolhimento do ITBI e a Guia de Comunicação que ficam arquivados neste cartório, avaliado nesta data pelo preço de R\$

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
Oficial Tabeliã
Rua São José, 124 - Fagundes, Lucena-PB
Fones: (83) 3293-1286 / 3293-5195



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 634030 A

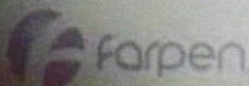


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

9.000,00 (Nove Mil Reais). Conforme a guia de pagamento do ITBI, a base de 3%, sobre o referido valor junto a Prefeitura Municipal de Lucena- PB. Que fica arquivado neste cartório. Tendo o outorgante vendedor recebido neste ato dos outorgados compradores a importância em moeda corrente e legada do país, que contaram e acharam exatas, pelo que dou aquela plena e geral quitação pelo outorgante vendedor, me foi dito que vendia como. De fato vendido tem os outorgados compradores acima mencionados o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere aos mesmos compradores toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa os mesmos compradores dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pelos outorgados compradores, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. Os Outorgados Compradores declaram expressamente que dispensa do Outorgante Vendedor à apresentação das Certidões previstas na Lei Federal nº. 7.433/85 e Decreto-Lei nº. 93.240/86, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, o que é confirmado pelo outorgante vendedor, sendo que estes afirmam ainda responder por quaisquer débitos que incida sobre o imóvel objeto desta Escritura ou sobre o presente negócio até a presente data, isentando este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades, em atendimento a Lei Estadual nº. 9807 de 14 de junho de 2012, o outorgante vendedor e os Outorgados compradores declaram que a alienação objeto desta Escritura, foi realizada sem a intervenção de Corretor de Imóveis. Foi enviada a DOI. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1.985, arquivados. Certifico ainda, que o outorgante, declara em cartório que não estão sujeitos a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº 2.038 de junho de 1983, que modifica disposições do Decreto - Lei nº 1.958 de 09 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ass. José de Menezes Silva. (ass.) Evanilson Lemos e sua esposa Ila Bezerra Lemos. Dou fé. Eu, *Traci Cunha das Santos* Tabeliã Pública. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Traci Cunha das Santos
Oficial e Tabeliã
Rua. São José, 174 - Fagundes - Lucena/PB
Fones: (83) 3293-1286 / 3293-5193

Rua SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES, LUCENA-PB.
TEL: 3293-1286 88841200 e 99149332. cartoriofagundes@hotmail.co



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

M 634031 A





RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00001/2024	EVANILSON LEMOS	DENÚNCIA	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	02/01/2024 11:37:22